

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP
CONVITE Nº 01/2010

A TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 60.831.344/0001-74, por intermédio de sua representante legal, vêm com fundamento na Lei 10.520/202 e do Decreto 5.450/2005 e subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e no preâmbulo do edital solicitar esclarecimentos, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos.

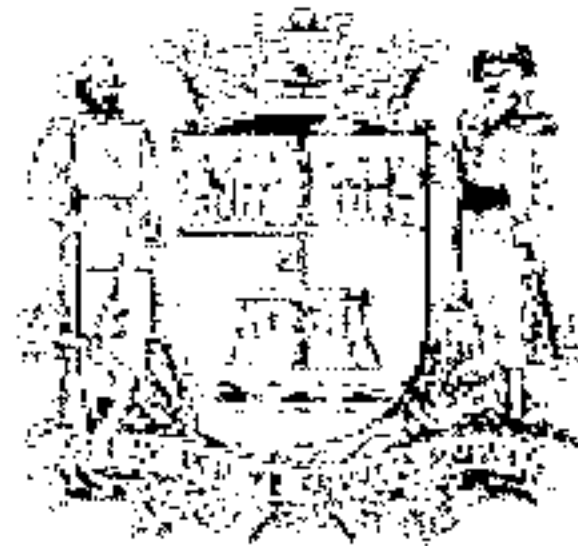
- 1 – Informar a sinistralidade de cada veículo a ser segurados nos últimos 03 (três) anos.
- 2 – Informar qual a utilização dos veículos para a **Câmara Municipal de Jundiaí**. Ex.: Uso dos diretores? / uso para fiscalização? / uso para buscar e levar materiais para o Órgão?
- 3 – Após o certame, para registro, a companhia vencedora poderá vistoriar os veículos sem que haja alteração no valor acordado?
- 4 – Dentre os veículos a serem segurados possui Ambulância?
- 5 – Dentre os veículos a serem segurados existe algum veículo que encontram-se parado em oficina, pelos motivos:
 - a) Sinistro
 - b) Reparos ou manutençãoEm caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo.
- 6 – De acordo com o art. 40 da Lei 8.666/03, constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários. Desta forma, pedimos informar qual a estimativa para a contratação que consta no projeto básico.

Aguardamos assim, as respectivas respostas.
Grata.

Ariadiny Lima de Sousa
Sucursal Licitação
Tokio Marine Seguradora S.A.
Tel./ Fax: (62) 3215-4373
ariadiny.sousa@tokiomarine.com.br
www.tokiomarine.com.br



TOKIO MARINE
SEGURADORA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of.CHJL - 13/ 2010

Jundiaí, 30 de novembro de 2010.

À
Tokio Marine Seguradora S. A.
A/C - Ariadiny Lima de Souza

Ref. – Licitação Convite nº 01/10 – Processo nº 60.719

Tendo em vista o pedido de esclarecimentos dessa Seguradora quanto à licitação Convite nº 01/10, apresentamos as seguintes respostas na mesma sequência formulada:

- 1) Não houve registro de sinistro para os veículos que serão segurados nos últimos 3 (três) anos.
- 2) Os veículos são utilizados pelos Vereadores da Câmara Municipal para deslocamento no município de Jundiaí e região, bem como por determinados funcionários para realizar serviços administrativos, inclusive buscar e levar materiais, ocasionalmente.
- 3) Após o certame, a licitante vencedora poderá vistoriar os veículos, sem que haja alteração da proposta.
- 4) Não possui Ambulância.
- 5) Não existe veículo parado em oficina.
- 6) O orçamento estimativo, de acordo com pesquisa de mercado juntada às fls. 27/38 dos autos, é de R\$ 46.903,72 (quarenta e seis mil novecentos e três reais e setenta e dois centavos), para o seguro da frota de veículos objeto do Convite nº 01/2010.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DJAIR BOCANELLA
Presidente da CHJL

MÁRCIO LUIZ CERACHIANI
Membro

TAÍS B. DA PÓS LUPORINI
Membro